



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**ATO DELIBERATIVO DA MESA DIRETORA N.º 005, de 27 de abril de 2022.**

**ESTABELECE DIRETRIZES PARA AS ATIVIDADES, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 34.693 de 14 de abril de 2022, do Governo do Estado do Ceará, que torna público as novas diretrizes acerca do uso das máscaras de proteção facial, a partir do dia 18 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO**, a seriedade e o comprometimento com que a Câmara Municipal de Maracanaú vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

**CONSIDERANDO**, a finalização dos trabalhos de reforma do Plenário desta Casa e a liberação do mesmo, para sua utilização mediante Termo de Desinterdição emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Maracanaú.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Fica Revogado o Ato deliberativo da Mesa Diretora nº 004, de 11 de março de 2022.**

**Art.2º. DETERMINAR**, o retorno das sessões ordinárias do Poder Legislativo municipal da Câmara Municipal de Maracanaú, na forma presencial, no âmbito do plenário Wilson Camurça, a partir da assinatura deste Ato.

**Art.3º. DETERMINAR**, a suspensão da obrigatoriedade de utilização de máscaras de proteção facial em todos os espaços da Câmara Municipal de Maracanaú, passado a ser facultativo a sua utilização.

**§1º** Para acesso e permanência nas dependências da Câmara Municipal de Maracanaú, fica recomendado o uso de máscaras por idosos, pessoas com comorbidades, com sintomas gripais ou por recomendação das autoridades de Saúde.

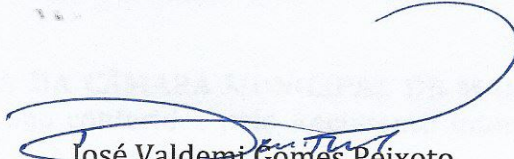


ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

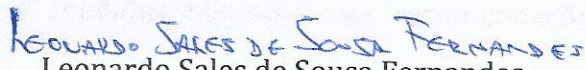
**Art.4º.** Esse Ato entra em vigor na data da sua publicação.


**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

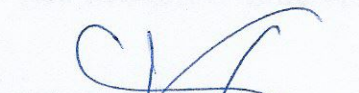
Paço Seis de Março da Câmara Municipal de Maracanaú, aos 27 de Abril de 2022.

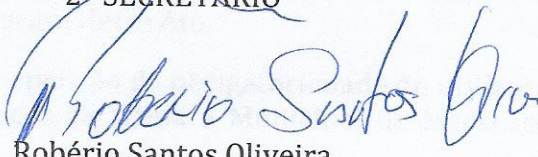
  
José Valdeir Gomes Peixoto  
PRESIDENTE

Josué Martins Ferreira  
1º VICE PRESIDENTE

  
Leonardo Sales de Sousa Fernandes  
2º VICE PRESIDENTE

  
Maria Rocha Abreu  
1º SECRETÁRIA

  
Pedro Rodrigues de Paula  
2º SECRETÁRIO

  
Robério Santos Oliveira  
3º SECRETÁRIO